



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **PORTARIA Nº 7.825, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**JAIR CESAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - REVOGA** a Portaria nº 6.705, de 03/01/2017, que designa a servidora municipal Sra. **SONIA MARIA GONZÁLEZ GALBIATI**, portadora do RG nº 18.306.030-1 SSP/SP, CPF nº 025.751.778-20, para exercer em comissão o cargo de "Secretária de Educação e Cultura",

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º** - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Jair Cesar Nattes**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**  
Secretário de Administração e Finanças

Ciente:  
04/01/2021